



Imprensa Oficial

do Município de Bom Jesus dos Perdões-SP

Quinta-Feira, 20 de fevereiro de 2018 IOBJP - Nº 465 - Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2411/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre: "Autoriza a Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal para conceder empréstimos consignados mediante desconto em folha para seus servidores, conforme modelo de Termo de Convênio da CAIXA em anexo".

SERGIO FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP autorizada a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal para conceder empréstimos consignados mediante desconto em folha para seus servidores, conforme modelo anexo de Termo de Convênio da CAIXA.

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade da Prefeitura enviará mensalmente a quantia correspondente aos subsídios e remunerações de seus servidores diretamente à CAIXA, por meio de Ofício, abatido o valor do empréstimo concedido, até dois dias antes do pagamento da folha.

Art. 3º. A concessão de empréstimos pessoais de seus servidores efetivos ou comissionados, mediante autorização expressa destes, será realizada de acordo com análise de crédito efetuada exclusivamente pela CAIXA, conforme modelo contratual que estiver vigente, cujo modelo anexo acompanha a presente, fornecendo-se uma via para o servidor e uma cópia para o Departamen-

to de Pessoal da Prefeitura, consoante o parágrafo único do art. 123 da Lei Municipal nº 1.500/99 e demais normas correlatas.

Parágrafo único. Deverá ser averbado junto à folha de pagamento de cada servidor o valor mensal das prestações de empréstimos concedidos, não podendo ultrapassar a margem consignável média de 30% (trinta por cento) de sua remuneração bruta.

Art. 4º. Para a concessão de empréstimos consignados deverá ser observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte meses) das prestações e também o seguinte:

I – Para os servidores efetivos, poderão efetuar empréstimo consignado após um mês do efetivo exercício no cargo, ficando desde já ratificados eventuais empréstimos consignados feitos anteriormente à esta Lei.

II – Para os servidores comissionados, o prazo não poderá ultrapassar o prazo da gestão a que foi nomeado para exercer o respectivo cargo de confiança.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 17 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº 2412/2017, de 12 de março de 2017.

(De autoria do Chefe Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZAÇÃO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ROTA DAS BANDEIRAS, POR MEIO DO PROGRAMA "CAIA NA REDE", PARA O RECEBIMENTO DE MATERIAIS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênio com a Rota das Bandeiras, por meio do Programa "Caia na Rede", para o recebimento de materiais em doação, destinados ao CRAS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 12 de abril de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2018 06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **PAULA CRISTINA SPINOLA FALCÃO**, brasileira, separada, portadora do RG nº 24.876.202-3, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete de Saúde da Família e Atenção Básica, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2018
06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 067/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2011 a 03 de janeiro de 2016, ao funcionário **ARI BENEDITO DA SILVA**, portador do RG: 16.964.578, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2018
06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 050/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2012 a 05 de março de 2017 à funcionária **BERNARDETH APARECIDA DA CUNHA**, portadora do RG: 29.150.284-2, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São

Paulo em 06 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2018
06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 030/2017, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2018 a 05 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2016 à funcionária **SANDRA DE ALMEIDA**, portadora do RG: 22.371.353-3, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2018
06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 031/2014, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2018 a 04 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2014 à funcionária **PATRICIA VALESKA MISTRELLO RITA**, portadora do RG: 30.821.884, ocupante do cargo efetivo de Professora de educação Básica II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 051/2018
06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 074/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de fevereiro de 2018 a 04 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2011 a 10 de setembro de 2016 à funcionária **ROZIMAR MARIA POPIN LEME**, portadora do RG: 33.001.234-4, ocupante do cargo efetivo de Op. Técnica de tratamento de Água e Esgoto.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2018
06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 068/2016, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2011 a 13 de agosto de 2016 à funcionária **CELIA REGINA FERREIRA PEÇANHA**, portadora do RG: 27.689.604-X, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

Esta portaria tem

efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2018
06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 098/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2012 a 01 de julho de 2017 ao funcionário OSCARLINO MARTINS, portador do RG: 14.204.938-4, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2018
06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 106/2017, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 26 de fevereiro de 2018 a 30 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2017 ao funcionário FABIO BAS-TIDA CONCEIÇÃO, portador do RG: 30.101.647-1, ocupante do cargo efe-

tivo de Jardineiro.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2018
06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 024/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2008 a 02 de agosto de 2013 à funcionária ELISANGELA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG: 29.029.520-8, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2018
09 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA ISIS ALESSANDRA PINTO DAMASIO**, braseira, solteira, portadora do RG: 49.815.737-4, para ocupar o cargo efetivo de **ESCRITURARIA**, Referência F, de acordo com a Lei 1813/2006,

com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2018
14 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso I, Artigo nº 50, da Lei 1500/99, o Sr. JOÃO CARLOS PINTO, RG: 16.618.831-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ação Regional para, a partir desta data, desempenhar suas funções junto à Secretaria de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento, setor de Frotas.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2018
15 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com os artigos 62, 63 e 65 da Lei nº 1500/99, a Srtª. ROZELAINÉ MAGNO DE LIMA, portadora do RG: 47.162.569-3, ocupante do cargo efetivo de Escriutária para no período de 15 de fevereiro de 2018 a 06 de março de 2018 **SUBSTITUIR**, por ocasião das Férias, a Sra. VAN-DA LÚCIA RAMOS SIEDLARCZYK ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Pessoal fazendo jus a re-

ceber, neste período, a diferença do cargo efetivo de Escriturária para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Pessoal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 059/2018

15 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária GISELENE RODRIGUES ALVES ROCHA, portadora do RG: 17.118.573-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 21 de fevereiro de 2011, passando da Faixa 1 do Nível II para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela II, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 005/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de

Contribuição à servidora Sra. Luciah Aparecida dos Santos.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 40, §1º, III, a da Constituição Federal e artigos 19, 33 e 34 da Lei nº 2.391/2016

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à **Sra. Luciah Aparecida dos Santos**, portadora do RG n.º 8.513.402-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 037.780.978-06, servidora efetiva no cargo de Professora Básica I – Faixa I, Nível IV, lotada na Unidade Educação Infantil Fundeb, com proventos calculados conforme a última remuneração de cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 20 de Fevereiro de 2.018.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: n° 01/2018
PROCESSO: n° 02/2018
EDITAL: 02/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados a nova data para o certame, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e

Sessão para o dia 01 de março de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo e dos anexos e suas alterações poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 06 de fevereiro de 2018. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4891-1335.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2018
TOMADA DE PREÇO 001/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço.

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Fornecimento de Cartão Vale-Alimentação.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 27/03/2018.

HORÁRIO: 10:00h.

PORTAL ELETRÔNICO: www.camarabjperdoes.sp.gov.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO N°: 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2018

O Edital estará disponível para consulta ou download no endereço eletrônico www.camarabjperdoes.sp.gov.br, bem como, pode ser obtida uma edição impressa mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel A4, na rua Nossa Senhora da Consolação, 295 – centro - das 09h às 16h.

HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 1/2018**Secretária de Saúde**

Em conformidade com os elementos do Processo N° 8/2018, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: PAULO MESSIAS**CNPJ: 059.256.268-93**

TOTAL: R\$ 39.000,00(Trinta e Nove Mil Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos acima descritos AUTORIZO a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 2 de Fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA**Prefeito Municipal**

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE E METAS FISCAIS DE 2017

Lei Complementar 141 de março de 2012

Lei de Responsabilidade fiscal - LRF
Alteração de horário

A Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria de Finanças de Bom Jesus dos Perdões fazem saber que realizarão no próximo dia 23 de fevereiro de 2018, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, situada à Rua Dom Duarte Leopoldo nº 83, "Audiência Pública da Saúde" e "Audiência Pública - Metas Fiscais" quando serão apresentados os demonstrativos financeiros do 3º quadrimestre e acumulado do ano de 2017 e atividades desenvolvidas pela gestão e áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde, bem como apresentação das Metas Fiscais - Secretaria de Finanças.

Bom Jesus dos Perdões, aos 19 de fevereiro de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato